



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
C N P J – 05.182.233/0008-42

Av. Marechal Rondon, nº 873 - Cep 68.005-120 – Prainha - Santarém - Pará



JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Terceiro termo aditivo aos Contratos 028 e 029/2017 – SEMAP celebrado com as empresas J. Maia Transporte Ltda – EPP e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 57, da Lei 8.666/93.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, por meio de seu Secretário **Bruno da Silva Costa**, com a finalidade de prorrogar a vigência dos Contratos nº 028 e 029/2017-SEMAP, que tem como objeto, aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia), autorizou a elaboração do 3º Termo Aditivo.

Os referidos contratos foram firmados em 27 de novembro de 2017, encerrados em 31 de dezembro do mesmo ano, prorrogados através do 1º Termo Aditivo, com vigência de 01 a 31 de janeiro de 2018 e aprazados também através do 2º Termo Aditivo, vigorando de 01 de fevereiro a 01 de março do corrente ano.

Tais contratos encontram-se com bastante saldo, porém a vigência dos mesmos está expirando. Para que não ocorra a perda de todos os atos já praticados, principalmente o preço obtido no processo licitatório, e também por medida de economia para a Administração Pública, é compreensível a prorrogação do prazo de vigência dos referidos termos contratuais.

Em face ao exposto e com embasamento no art. 57, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa para realização do aditamento aos contratos acima mencionados, encaminhando-a para análise da Procuradoria para parecer jurídico.

Santarém, 20 de fevereiro de 2018.

Ana Maria Bentes da Mata
Presidente da CPL/SEMAP
Portaria nº 002/2018 - SEMAP